

Santo André, 1 de agosto de 2022.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3793/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 107/2022

Autoria: Ver. Bahia do Lava Rápido

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 107/2022 que visa dar denominação a creche, a ser implantada na Avenida Pedro Américo, ao lado do número 181, na Vila Homero Thon, em Santo André como “MARIA NILMA DA SILVA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Educação e Cultura

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

No uso de suas atribuições regimentais, o Presidente da Comissão de Educação e Cultura Vereador Marcio Colombo, nomeia como relator do Projeto de Lei nº 107/2022 o Vereador Bahia do Lava Rápido.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Marcio Colombo

Vereador

